

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO



PROCESSO SEI nº: 6024.2025/00227752

SAS – Ipiranga

EDITAL nº: 22/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 pessoas

O Instituto Social Dalva Rangel apresentou toda documentação exigida para este edital. O plano de trabalho apresentou significativas inconsistências que tornaram o plano confuso como: Na descrição da realidade do objeto da parceria, o acolhimento de grupo de irmãos não abrange todas as possibilidades; a idade prevista para acolhimento não está completa; não detalhou o trabalho social com as várias faixas etárias; não ficou claro o trabalho com família extensa. A metodologia a ser desenvolvida, não contemplou o trabalho a ser desenvolvido, não consta visita domiciliar como estratégia de trabalho. Os instrumentais de trabalho se resumiram ao PIA, não constando os relatórios obrigatórios para o poder judiciário e os solicitados pelo CREAS. O Plano de Ação Semestral se confundiu com o Plano Político Pedagógico. No detalhamento dos recursos humanos, o quadro não especifica a formação de nível dos Profissionais, as atribuições e competências está no campo errado de formação, com atribuição do agente operacional que não condiz com as atribuições do cargo. No quadro de RH não considerou as especificidades de cada cargo. Previsão de despesas e receitas, a OSC apresentou um valor de R\$12.000,00, no entanto, não indicou imóvel para locação. Esta comissão solicitou esclarecimentos de ordem formal quanto a planilha de receitas e despesas, sem retorno da OSC Dalva Rangel. Diante do exposto, essa comissão torna a OSC Dalva Rangel DESCLASSIFICADA para este edital. A OSC Serviços Assistenciais Bom Jesus dos Passos não apresentou toda documentação exigida por este edital, sendo necessário esclarecimento quanto a inscrição no CMDCA, onde foi apresentado manifestação da comissão permanente de registros - CPR do CMDCA e posteriormente encaminhou esclarecimento que não contemplou o solicitado. Em 11/03/2026 A OSC Bom Jesus encaminhou para esta comissão protocolo do CMDCA com a mesma data referente a solicitação de renovação de inscrição que não será considerada em atenção ao disposto no artigo sexto da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A OSC Bom Jesus apresentou plano de trabalho que se encontra de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpre todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de Chamamento Público nº:22/SMADS/26. Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC Bom Jesus dos Passos contempla a PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a instrução normativa 02/SMADS/24 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta da Bom Jesus dos Passos encontra-se viável de execução, considerando-se o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço, solicita verba de implantação no valor de um repasse mensal. Esclarecemos ainda que em análise à documentação

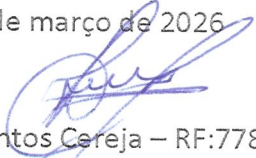
apresentada, observamos que a OSC Bom Jesus dos Passos detém experiência relevante em relação ao objeto deste edital, uma vez que já desenvolve o serviço ofertado em parceria com a PMSP/SMADS / SAS Ipiranga, no entanto, será DESCLASSIFICADA por não apresentar toda documentação obrigatória prevista no edital.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (DUAS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

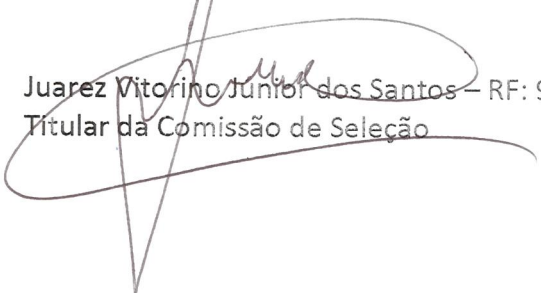
Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	16.651.882/0001-95	Instituto Social Dalva Rangel	DESCLASSIFICADA
2	56.100.068/0001-05	Serviços Sociais Senhor Bom Jesus dos Passos	DESCLASSIFICADA

São Paulo, 13 de março de 2026


Tamara dos Santos Cereja – RF:778.407.4
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


Daniela da Silva RF - 912867-1
Titular da Comissão de Seleção


Juarez Vitorino Junior dos Santos – RF: 9310223
Titular da Comissão de Seleção